



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA ADESÃO 001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016, CONTRATO Nº 01/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA E A EMPRESA ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELLI-ME

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n, na Br. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: EMPRESA ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELLI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o nº 19.025.622/0001-00, com sede na cidade de Teresina-PI, a Avenida Odilon Araújo, 1903 sala B Cristo Rei.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da adesão nº 001/2017, Pregão Presencial nº 020/2016, Pregão, contrato nº 01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este segundo Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017, será prorrogado por mais 06 (seis meses), a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correram por conta da unidade orçamentária exercício 2019: 02.00, elemento de despesa: 33.90.30 44.90.52 Fonte de recurso: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições da ADESÃO 001/2017, Pregão Presencial Nº 020/2016, contrato nº 001/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 27 de dezembro de 2018.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

EMPRESA ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELLI-ME
CNPJ: 19.025.622/0001-00

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº:

2ª _____

CPF Nº:



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2018 ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº038/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-PI E A EMPRESA MARIA DO SOCORRO MACÊDO SILVA AZEVEDO – ME, inscrita com o CNPJ Nº 12.054.995/0001-52.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, através SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27, estabelecida a rua praça Júlio Paixão, 295, bairro centro, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Silmara Oliveira Silva, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 001.601.693-57, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/N, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MACÊDO SILVA AZEVEDO – ME, inscrita com o CNPJ Nº 12.054.995/0001-52, localizada na Av. Professor João Menezes, 483, Centro, São Raimundo Nonato- PI, representada neste ato Sr. Maria Socorro Macêdo Silva Azevedo, brasileira, casada, empresaria, portador do CPF: 341.494.903-25, RG Nº 186.758 SSP-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2018, processo administrativo Nº 038/2017, Pregão Presencial Nº 038/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 018/2018, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correram por conta da unidade orçamentária exercício 2019: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601, PROGRAMA: 12, PROJETO DE ATIVIDADE: 2029, 2030, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 e FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 018/2018, processo administrativo Nº 038/2017, Pregão Presencial Nº 038/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato, 27 de dezembro de 2018.

Silmara Oliveira Silva
Secretaria de Educação

MARIA DO SOCORRO MACÊDO SILVA AZEVEDO – ME
CNPJ Nº 12.054.995/0001-52

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº:

2ª _____

CPF Nº: